



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Chefia de Gabinete

Instrução SEI-GDF n.º 133/2018 - AGEFIS/DG/GAB

Brasília-DF, 10 de outubro de 2018

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 0361-000781/2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, a contar de 08/10/2018, o prazo concedido à Comissão instituída pela Instrução nº 91/2018-AGEFIS, de 10/06/2018, para finalização dos trabalhos que consistem na elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência para aquisição do "Pacote Office da Microsoft" para a AGEFIS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

Diretora-presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA - Matr.0041188-4, Diretor(a) Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal**, em 10/10/2018, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13697511)
verificador= **13697511** código CRC= **46F441D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 3/4 Lotes 1545/1555, Torre B, Sala 407 - Bairro Zona Industrial, Guará - CEP 71200-039 - DF

3961-5112